

RESULTADO CONSULTA PÚBLICA ON-LINE



Prefeitura de
GRAMADO
SECRETARIA DA CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Principal segmento de atuação	
Musica	11
Artes Visuais	8
Artes Cênicas (circense)	6
Audiovisual	5
Artesanato	3
Produção cultural (gestão)	4
Literatura	2
Manifestações populares	2
Patrimônio Histórico	2
Dança	1
Outros (jogos digitais)	1
Total de respostas	45

Das atividades previstas descritas abaixo, quais categorias você considera mais relevantes e que devem ser contempladas em edital?

Fomento, produção e difusão de obras artísticas e culturais;	29
Realização de projetos, tais como exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos;	27
Criação e manutenção de cursos para formação, especialização e profissionalização de agentes culturais públicos e privados;	19
Concessão de prêmios mediante seleções públicas;	16
Concessão de bolsas de estudo, de pesquisa, de criação, de trabalho e de residência artística;	15
Ações, projetos políticos e programas públicos de cultura previstos no Plano de Cultura do Município;	15
Manutenção de grupos, de companhias, de orquestras e de corpos artísticos estáveis;	11
Realização de intercâmbio cultural, nacional ou internacional;	11
Serviço educativo de museus, de centro culturais, teatros, cinemas e bibliotecas.	11
Proteção e preservação do patrimônio imaterial;	10
Realização de estudos, pesquisas e de curadoria nas diversas áreas da cultura;	9
Construção, formação, organização, manutenção e ampliação de museus, bibliotecas, centros de cultura e demais equipamentos culturais;	9
Aquisição de imóveis tombados com a finalidade de instalação de equipamentos culturais de acesso público;	9
Realização de inventários e concessão de incentivos para as manifestações culturais brasileiras que estejam em risco de extinção;	6
Aquisição de bens culturais e obras de arte para distribuição pública;	5
Promoção e difusão do patrimônio cultural/ações de educação patrimonial;	5
Elaboração de planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais, e o fomento à cultura digital;	5